



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO n. 084 de 25 de Outubro de 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
28 DE OUTUBRO DE 2021 E NO DIA 01 DE
NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao dia do Servidor Público na data de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Obras e Serviços no dia 28 de Outubro de 2021 (quinta- feira).

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Setor Administrativo no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 4º - A Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Laser e Turismo respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 25 de Outubro de 2021.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal